

Partes:
Beneficiário ente Público: Município de São Miguel do Guamá
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901376

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 014/2013
Processo: 237467/2013
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 29/02/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901384

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 015/2013
Processo: 103611/2013
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901390

Termo Aditivo: 2º
Convênio: 046/2014
Processo: 61695/2014
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901394

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 073/2014
Processo: 204270/2014
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901404

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 074/2014
Processo: 198157/2014
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901413

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 075/2014
Processo: 191593/2014
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901417

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 076/2014
Processo: 118378/2014
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901422

Termo Aditivo: 2º
Convênio: 099/2014
Processo: 204447/2014
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901429

Termo Aditivo: 2º
Convênio: 100/2014
Processo: 204334/2014
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901436

Termo Aditivo: 2º
Convênio: 132/2014
Processo: 248208/2014
Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/11/2015
Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 901440

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 601, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, datado de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015; e
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2014 e PORTARIA Nº 0022/2015 da Auditoria Geral do Estado, que dá origem ao Plano Permanente Providências - PPP;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 536, datada de 15 de outubro de 2015 e publicada no DOE nº 32.993 de 16.10.2015.
II - DESIGNAR o Servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, matrícula nº 55589533/2, como Contador responsável, pela Unidade Gestora - UG 190101- SEPLAN e Unidade Gestora - UG 190102 - Encargos SEPLAN.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de novembro de 2015.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 901634



PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO E ESCLARECIMENTO DA CAUSA MORTIS
O Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e
Considerando Portaria MS nº 1405 de 29.06.2006 que Institui a Rede Nacional de Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis - SVO;
Considerando Portaria Estadual nº 1181 de 10.11.2009 que Institui no ambito estadual o Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis - SVO;
Considerando o Art. 2º da Portaria Estadual nº 1181 de 10.11. 2009 que determina que se constitua a Comissão de Implantação e acompanhamento do Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis;
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Pará nº 77 de 25/06.2008 que aprova o Projeto do

Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis;
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CES / Pará nº 010 de 25/02/2013 que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Vigilância do Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis - SVO no Estado do Pará;
Considerando a PORTARIA Nº 1224/2013, de 03/10/2013, que cria a Comissão para Implantação e Acompanhamento do serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis;
Resolve:
I - Substituir os representantes da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis - SVO.
II - Onde se lê:
1. Representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA:
Ana Lúcia da Silva Ferreira
2. Representante do Centro de Pericias Científicas Renato Chaves:
Claudio Marçal Guimarães
3. Representante do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA:
José Carlos Machado de Carvalho
4. Representante do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará - CES / PA:
João Fonseca Gouveia
5. Representante do CNCDO / PA:
Ana Julia Belém Seixas
III - Leia-se:
1. Representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA:
Titular: Florislene Cavalcante Campos
Suplente: Maria de Fátima Chaves Oliveira
2. Representante do Centro de Pericias Científicas Renato Chaves:
Titular: Claudio Marçal Guimarães
Suplente: José Avelar de Arimatéia
3. Representante do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA:
Titular: Antonio Jorge Silva de Araújo
Suplente: José Carlos Machado de Carvalho
4. Representante do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará - CES / PA:
Titular: Olavo Alves Alencar
Suplente: Antonia Trindade Valente dos Santos
5. Representante da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO / PA:
Titular: Ana Cristina Simões Beltrão
Suplente: Shirley Cristina Gomes Costa da Costa
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da SESP, 12/11/2015
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará/ SESPA

Protocolo 901143

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1377 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1166 de 17.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório do(a) servidor(a) SÔNIA MARIA SARAIVA DE FREITAS, matrícula nº 57197908/1 cargo Assistente Social.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.11.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 1378 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010/118124-2015/462143.
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo